



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 92 /2018

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 3507

DATA ENTR 17/12/2018

HORÁRIO 14:43h5

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 e Art. 69, alínea (E) do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar qual o valor gasto com a ornamentação Natalina (2018) da Praça 28 de Setembro com suas respectivas notas fiscais.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2018.


Gabinete
VEREADOR
HUGO ELIAS
Vereador Hugo Elias L. Diniz - SD


Gabinete
VEREADOR
Vereador Reginaldo V. Bastos - PT
REGIS BASTOS